

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Referência: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
PROCESSO FSADU Nº 0242.024975.0001**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas, de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA**, anexado na página 03 do processo em epígrafe.

- 1. A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos Art. 26, inciso VI do Decreto nº 8.241/14, bem como Art. 75, inciso IV, “c” da Lei 14.133/21 e de acordo com o parecer jurídico desta FSADU, datado de 11/03/2024,

DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento Licitatório da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2024**, onde sagrou-se vencedora a empresa **MAIS VIAGENS OPERADORA DE TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **07.439.645/0001-74**, no valor total de R\$ 6.347,04 (três mil e trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências e publicação no sítio oficial, amoldando-se à publicidade contemplada nos instrumentos jurídicos acima mencionados.

São Luís - MA, 11 de março de 2024.

LUCIANA M^a PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU